



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - OBJETO

Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, com participação exclusiva e regionalizada para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3 - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

O Município de São Geraldo da Piedade, vem abraçar medidas modernas na aquisição de produtos de armarinho e aviamentos em geral, destinados a acudir às necessidades das Secretarias Municipais.

A aquisição dos materiais é imprescindível ao Município, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/secretarias dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias.

A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais e produtos suprirem a demanda de todas as Secretarias deste Município, e desta forma, contribuirá de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade visando a reposição do estoque dos materiais de armarinho e aviamentos em geral em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Desta forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para a execução dos serviços em questão, serviços, motivo pelo qual necessária é a terceirização do serviço.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os materiais e produtos indispensáveis o atendimento ao interesse público.

A presente contratação se faz necessária pela necessidade desses materiais e produtos suprirem a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, e desta forma, contribuirão de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas.



A aquisição em tela se justifica pela necessidade de dar continuidade ao abastecimento desses produtos e materiais necessários em decorrência do encerramento do contrato do atual fornecimento.

Vários motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de materiais/produtos e correlatos.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações, cabe ressaltar que o município de São Geraldo da Piedade ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o município, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste município, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais de armarinho e aviamentos em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Município.

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei 14.133/21, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e as especificações dos materiais a serem adquiridos, segue conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.
1	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 11 CARTELA C/10	05	CT
2	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 14 CARTELA C/10	50	CT
3	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS NO. 24 50 GR	06	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



4	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS NO. 32 50 GR	08	CAIXA
5	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 6 PARA CROCHE 1KG • COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	05	UND
6	BARBANTE BRILHO OURO CRU Nº6 400G COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO E 2% FIBRA METALIZADA	10	ROLO
7	CHITÃO ESTAMPADO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO
8	ELÁSTICO CHATO P/LENÇOL LARGURA 10 MM C/100 METRO. LARGURA: 10MM; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: CADA ROLO C/100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	10	ROLO
9	FITA DE CETIM Nº 0 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS, LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 0, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO
10	FITA DE CETIM Nº 1 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO
11	FITA DE CETIM, LARGURA:50 MILÍMETROS OU Nº12, COMPRIMENTO:50 METROS, COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	10	UND
12	GUIPIR ULTRASSONICO 15 MM PEÇA C/10MTS VÁRIAS CORES	10	PEÇA
13	LINHA KRON - COSTURA RETA FIO 120 - C/4000 JARDAS, CORES VARIADAS	06	UND
14	MANTA ACRÍLICA SILICONADA 1,4M, COR BRANCA GRAMATURA: 80 GRAMAS POR METRO QUADRADO ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 1,5CM	100	METRO
15	TECIDO EM LINHO MISTO 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 50% LINHO, 50% ALGODÃO	60	METRO
16	TECIDO EM LINHO PURO DE 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 650/GR.	80	METRO
17	TECIDO EM PERCAL ESTAMPADO, 3M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO
18	TECIDO EM PERCAL LISO, 3 M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO,20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO
19	TECIDO JACQUARD BROcado 1,50 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 1,50 M; GRAMATURA: 650/ GR, CORES VARIADAS.	150	METRO
20	TECIDO JACQUARD BROcado 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/ GR. CORES VARIADAS.	150	METRO
21	TECIDO JACQUARD BROcado 2.80M LARGURA CORES VARIADAS – TECIDO DUPLA-FACE (CADA LADO DE UMA COR) COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 2,80M; GRAMATURA: 650/ GR CORES VARIADAS	100	METRO
22	TECIDO JACQUARD LISO TRADICIONAL 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/ GR, CORES VARIADAS.	150	METRO
23	TECIDO LINHO FLAMÊ 3M LARGURA, TECIDO PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS	100	METRO
24	TECIDO MALHA DE ALGODÃO LISA- COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CORES: AMARELO, LARANJA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LILÁS. LARGURA: 0,90CM (TUBULAR) LARGURA: 1,80CM (RAMADO/ABERTA) GRAMATURA (G M²): 160 G/M2	200	METRO
25	TECIDO OXFORD LISO, CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 3,00M DE LARGURA, GRAMATURA: 0,140 KG/M² CORES VARIADAS	100	METRO
26	TECIDO OXFORD XADREZ BORDÔ - LARGURA: 1,50 METROS, OXFORD 100% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO.	100	METRO
27	TECIDO PERCAL ESTAMPADO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA	100	METRO
28	TECIDO PERCAL LISO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS.	150	METRO
29	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO TRAMA LINHO 3M PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. LARGURA: 3,00 MTS.	100	METRO
30	TECIDO VOAL PARA CORTINA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LARGURA: 3,00 MTS. PARA CORTINAS	100	METRO
31	TECIDO XADREZ -COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO



32	TELA JUTA T20 ABERTA, LARGURA 1M ATACADO, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY	200	METRO
33	TELA JUTA T20 ABERTA, COM FIO DE OURO LARGURA 1M DE LARGURA, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY, ROLO COM 10 METROS	20	ROLOS
34	TESOURA PARA COSTURA PROFISSIONAL REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA 22 CM	10	UND

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Município ou da Secretaria Municipal de Cultura, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

A licitante a ser contratada só poderá entregar os objetos licitados mediante prévia autorização do Setor de Compras e da Prefeita Municipal, sob pena de sofrer as sanções legais e não lhe ser pago o valor.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



Em análise de contratações realizadas por meio de pesquisa de banco de preços (<https://licitar.digital/>) entre os dias 18/07/2024 até 25/07/2024.

Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Para a contratação pretendida foram realizadas análises dos valores de empresas que trabalham no ramo mercadológico do objeto pretendido.

E ainda foi feito um levantamento na esfera local e regional das empresas que fornecem o produto desse objeto a ser contrato. E com isso foi possível verificar que existe essas empresas que queiram vender a trabalhar com a esfera municipal.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam esses produtos e materiais, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

8 - OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A contratação em estudo deverá **ser exclusiva para ME e EPP**, nos termos do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP (Lei Complementar nº 123/2006), nos termos do Decreto Municipal N:0148/2021.

9 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de: **R\$ 116.980,16 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).**

O valor estimado para a contratação está em conformidade com o orçamento e segue os princípios da razoabilidade e foi baseado em cotações realizadas, conforme pode ser conferido nos documentos anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro, empregado de forma combinada: Pesquisa de banco de preços (<https://licitar.digital/>).

- ❖ Pesquisa de Preços, disponível no endereço eletrônico (<https://licitar.digital/>), desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Com base nos valores cotados e o quantitativo de meses a ser contratado o custo da demanda é de **R\$ 116.980,16 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.	VALOR UNIT. MÉDIO.	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 11 CARTELA C/10	05	CT	R\$ 21,25	R\$ 106,25
2	AGULHA DE MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA Nº 14 CARTELA C/10	50	CT	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
3	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS Nº. 24 50 GR	06	CAIXA	R\$ 21,67	R\$ 130,02
4	ALFINETE COM CABEÇA PARA COSTURA NIQUELADOS Nº. 32 50 GR	08	CAIXA	R\$ 21,67	R\$ 173,36
5	BARBANTE COLORIDO NÚMERO 6 PARA CROCHE 1KG • COMPOSIÇÃO: 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	05	UND	R\$ 57,73	R\$ 288,65
6	BARBANTE BRILHO OURO CRU Nº6 400G COMPOSIÇÃO: 98% ALGODÃO E 2% FIBRA METALIZADA	10	ROLO	R\$ 32,73	R\$ 327,30
7	CHITÃO ESTAMPADO - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
8	ELÁSTICO CHATO P/LENÇOL LARGURA 10 MM C/100 METRO. LARGURA: 10MM; COR: BRANCO; COMPRIMENTO: CADA ROLO C/100 METROS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO.	10	ROLO	R\$ 147,67	R\$ 1.476,70
9	FITA DE CETIM Nº 0 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS, LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 0, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO	R\$ 17,47	R\$ 349,40
10	FITA DE CETIM Nº 1 - FITA DE CETIM NAJAR ROLO Nº 0 PARA ARTESANATO, BORDADO EM PONTO-CRUZ etc. CORES VARIADAS LARGURA: 3 MILÍMETROS OU Nº 1 COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	20	ROLO	R\$ 17,48	R\$ 349,60
11	FITA DE CETIM, LARGURA:50 MILÍMETROS OU Nº12, COMPRIMENTO:50 METROS, COMPOSIÇÃO:100% POLIÉSTER, CORES VARIADAS	10	UND	R\$ 74,27	R\$ 742,70
12	GUIPIR ULTRASSONICO 15 MM PEÇA C/10MTS VÁRIAS CORES	10	PEÇA	R\$ 43,32	R\$ 433,20
13	LINHA KRON - COSTURA RETA FIO 120 - C/4000 JARDAS, CORES VARIADAS	06	UND	R\$ 24,63	R\$ 147,78
14	MANTA ACRÍLICA SILICONADA 1,4M, COR BRANCA GRAMATURA: 80 GRAMAS POR METRO QUADRADO ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 1,5CM	100	METRO	R\$ 15,37	R\$ 1.537,00
15	TECIDO EM LINHO MISTO 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 50% LINHO, 50% ALGODÃO	60	METRO	R\$ 42,35	R\$ 2.541,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



16	TECIDO EM LINHO PURO DE 1.50 LARGURA CORES VARIADAS - COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: 650/GR.	80	METRO	R\$ 48,85	R\$ 3.908,00
17	TECIDO EM PERCAL ESTAMPADO, 3M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO	R\$ 80,15	R\$ 8.015,00
18	TECIDO EM PERCAL LISO, 3 M, PARA LENÇÓIS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: MATERIAL: PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 20% POLIÉSTER LARGURA: 3M	100	METRO	R\$ 85,30	R\$ 8.530,00
19	TECIDO JACQUARD BROcado 1,50 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 1,50 M; GRAMATURA: 650/GR, CORES VARIADAS.	150	METRO	R\$ 57,69	R\$ 8.653,50
20	TECIDO JACQUARD BROcado 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/GR. CORES VARIADAS.	150	METRO	R\$ 42,99	R\$ 6.448,50
21	TECIDO JACQUARD BROcado 2,80M LARGURA CORES VARIADAS – TECIDO DUPLA-FACE (CADA LADO DE UMA COR) COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS 2,80M; GRAMATURA: 650/ GR CORES VARIADAS	100	METRO	R\$ 49,25	R\$ 4.925,00
22	TECIDO JACQUARD LISO TRADICIONAL 2,80 M DE LARGURA - COMPOSIÇÃO: 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER; MEDIDAS: 2,80; GRAMATURA: 650/GR, CORES VARIADAS.	150	METRO	R\$ 49,25	R\$ 7.387,50
23	TECIDO LINHO FLAMÊ 3M LARGURA, TECIDO PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS	100	METRO	R\$ 45,13	R\$ 4.513,00
24	TECIDO MALHA DE ALGODÃO LISA- COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO CORES: AMARELO, LARANJA, VERMELHO, AZUL, VERDE, LILÁS. LARGURA: 0,90CM (TUBULAR) LARGURA: 1,80CM (RAMADO/ABERTA) GRAMATURA (G M ²): 160 G/M ²	200	METRO	R\$ 39,58	R\$ 7.916,00
25	TECIDO OXFORD LISO, CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, LARGURA: 3,00M DE LARGURA, GRAMATURA: 0,140 KG/M ² CORES VARIADAS	100	METRO	R\$ 41,56	R\$ 4.156,00
26	TECIDO OXFORD XADREZ BORDÔ - LARGURA: 1,50 METROS, OXFORD 100% DE POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO.	100	METRO	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
27	TECIDO PERCAL ESTAMPADO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA	100	METRO	R\$ 48,85	R\$ 4.885,00
28	TECIDO PERCAL LISO 100% ALGODÃO 2,20 DE LARGURA PARA LENÇOL. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO PERCAL 200 FIOS COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO LARGURA: 2,20LARGURA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS.	150	METRO	R\$ 78,17	R\$ 11.725,50
29	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO TRAMA LINHO 3M PARA CORTINAS. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS. LARGURA: 3,00 MTS.	100	METRO	R\$ 42,62	R\$ 4.262,00
30	TECIDO VOAL PARA CORTINA. COMPRA NO METRO, CORES VARIADAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER LARGURA: 3,00 MTS. PARA CORTINAS	100	METRO	R\$ 29,93	R\$ 2.993,00
31	TECIDO XADREZ -COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, ORIGEM: NACIONAL, LARGURA: 1,40M	100	METRO	R\$ 37,62	R\$ 3.762,00



32	TELA JUTA T20 ABERTA, LARGURA 1M ATACADO, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY	200	METRO	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
33	TELA JUTA T20 ABERTA, COM FIO DE OURO LARGURA 1M DE LARGURA, TECIDO 100% FIBRA NATURAL ESTOPA ANIAGEM, BOLSAS SACARIA BORDADO DIY, ROLO COM 10 METROS	20	ROLOS	R\$ 277,73	R\$ 5.554,60
34	TESOURA PARA COSTURA PROFISSIONAL REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA 22 CM	10	UND	R\$ 52,96	R\$ 529,60
VALOR MÉDIA TOTAL					R\$ 116.980,16

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Diante do exposto têm-se os elementos necessários para compor a solução completa a ser concretizada com a aquisição dos gêneros propostos.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais de limpeza, higienização, descartáveis e utensílios de cozinha em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso



IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21); Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Dentre os resultados, espera-se:

Os produtos a serem adquiridos por intermédio do Sistema de Registro de Preços constam no presente ETP, inclusive com as quantidades a serem registradas, a proposta de agrupamento por itens, o preço de referência e o preço total por item.

Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente ETP, considerando sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, e a entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária identificar/reservar o local adequado onde será armazenado os produtos a serem adquiridos.

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Faz necessária a realização de contratações correlatas de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

15 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente.

Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade daqueles que realizarão a alimentação.



16 - DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

Sugere-se exigir que a CONTRATADA priorize o fornecimento dos produtos e materiais, que atendam com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

17 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação, nos moldes acima descritos.

18 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.



As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de armarinho e aviamentos em geral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a aquisição dos produtos de limpeza solicitados, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL** e **ADEQUADA**.

19 - LISTA DE ANEXOS

- Relatório detalhado de pesquisa de banco de preços (<https://licitar.digital/>).

São Geraldo da Piedade/MG, 02 de agosto de 2024.

NILDA MARIA PEREIRA FARIAS
Secretária Municipal de Cultura